



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Daltro Cardoso, Secretário de Saúde, venho através deste solicitar a autorização para realização abertura de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17º, § 2º, e 34º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma de Registro de Preço.

Justifica-se a aquisição de materiais ambulatoriais a serem utilizados para realizar os atendimentos dos usuários da Unidade Básica de Saúde do município de Alto Alegre/RS.

Tal aquisição se faz necessário para garantir aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS um atendimento básico e essencial durante a assistência de saúde prestada, já que é obrigação do Poder Público garantir essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, causando transtorno em alguns casos, devendo sua disponibilização ser garantida a toda a população que utiliza a saúde municipal.

A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de materiais, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde, portanto é imperativa a formação de estoque de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nessa justificativa.

De tal modo, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente a Unidade Básica de Saúde não consegue operacionalizar atendimentos aos usuários.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê nos itens 1228, 1701, 3835, 900, 1713, 1717, 1657, 998, 1709, 3843, 1232, 1230, 1670, 1234, daquele documento.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda da Secretaria de Saúde.

Neste sentido, segue descritivo:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA
1	Ácidos graxos essenciais com vitamina A e vitamina E; frasco de 100 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	100
2	Atadura de Crepe (Elástica) –12 cm x 1,80 m (repouso), confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios\cm². Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote com 12 unidades	Pacotes	24	100
3	Benzina 1L: a 760 mmhg): 60 a 120 °c densidade (20/4 oc): 0,660 a 0,710. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	1	3
4	Cloranfenicol, acetato de retinol aminoácidos metionina, 3,5 g. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	6	30
5	Escova cervical estéril descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da	Pacotes	5	20

	base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Registro Anvisa. Pacote com 100 unidades			
6	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira resistente, pontas arredondadas, descartável. Pacote com 100 unidades	Pacotes	5	20
7	Fórmula infantil com prebióticos e dha e ara 1 - 3 anos 800g. Validade mínima de 2 anos	Unidades	10	300
8	Fórmula infantil com prebióticos e dha e ara e nucleotídeos 0 – 6 meses 800g. Validade mínima de 2 anos	Unidades	10	300
9	Fórmula infantil com prebióticos e dha e ara e nucleotídeos 6 – 12 meses 800g. Validade mínima de 2 anos	Unidades	10	300
10	Haloperidol 5 mg /ml, ampola 2ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	200
11	Lâmina de vidro para microscopia 25,4 x76,2 mm . Caixa com 50 unidades	Caixas	5	20
12	Lenço, Tipo: Facial; Material: Papel 100% Fibras Naturais, Folha Dupla; Descartável; Sem Perfume; Tamanho Da Folha: 21,4Cm X 14,2Cm; Unidade De Fornecimento: Caixa Com 50 Unidades	Caixas	5	25
13	Pomada oftalmológica estéril acetato de retinol 10.000ui/g aminoácido 25mg/ metionina 5 mg/g clorafenicol 5mg/g tubo com 3,5 g. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	30
14	Rifamicina 10 mg/ml fr 20 ml spray. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	5	50
15	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre:14 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual	Unidades	10	50
16	Tenoxican 40 Mg Pó Liofilizado Frasco/Ampola. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	600

Tendo em vista que a modalidade adotada se trata de Registro de Preço, esta Administração Municipal não se obriga a contratar todo o valor disposto.

As dotações orçamentarias serão as seguintes:

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2504 ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 3390.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

RV: 4500

RV: 4011

RV: 4090

Projeto/Atividade: 2516 VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA

Elemento: 3390.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

RV: 4502

Alto Alegre, 11 de julho de 2025

Daltro Cardoso
Secretário Municipal de Saúde